



**ATA DA 599<sup>a</sup> (QUINGENTÉSIMA NONAGÉSIMA NONA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS – CBTU.**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho Fiscal da CBTU, empresa pública de capital fechado, CNPJ nº 42.357.483/0001-26, NIRE nº 53.5.0000875.6, com sede no Edifício Confederação Nacional do Comércio – CNC, 9º ao 13º andar, Setor Bancário Norte, quadra 1, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.041-902, por videoconferência, para deliberar sobre os temas relativos à 599<sup>a</sup> reunião ordinária, com a presença do presidente do colegiado, SEIJI KUMON FETTER e dos Conselheiros: ANTÔNIO VLADIMIR MOURA LIMA e RODRIGO DALVI SANTANA. Foram convidados para prestar esclarecimentos ao Conselho: a Gerente Geral de Planejamento e Orçamento, MARIANA DOS SANTOS FERNANDES; o Gerente Regional de Planejamento, ARTHUR BATISTA DE VASCONCELOS; a Gerente Técnica de gestão, ANNY CAROLINE BEZERRA COSTA; a Gerente Técnica Marketing e Potencialidades Comerciais, TEREZA MAIA; a Coordenadora Técnica- Controle Funcional, ELIZANGELA COSTA DE ARAÚJO; a Gerente Técnica- Gestão de Contratos, NATALIA MARIA NASCIMENTO COSTA; a Assistente Executiva, ROSELI GAMBARINE LOPES; a Coordenadora Técnica- Advocacia Cível (CEACI), THAIS CAROLINA NASCIMENTO DE OLIVEIRA; o Gerente Geral- coordenação de programas, RODOLPHO BEZERRA BARBOSA; a assistente executiva, ELAYNE BEZERRA; e a assistente executiva KAMILA BARBOSA foi convocada para secretariar os trabalhos.

Verificando-se o quórum para instalação da reunião, os membros do Conselho Fiscal, únicos presentes com direito a voto, deliberaram nos termos que se seguem:

**Comunicações Iniciais**

Foi informado na reunião que, conforme determina a Lei nº 13.303/2016, todos os membros dos Conselhos devem realizar, ao menos uma vez por ano, treinamento obrigatório. A demanda será encaminhada à Unidade de Treinamento da companhia, e os conselheiros serão atualizados na próxima reunião sobre o andamento do pleito.

O Conselho Fiscal registrou em ata a importância do atendimento a essa demanda, considerando sua obrigatoriedade legal e a contribuição para o aprimoramento da atuação dos conselheiros.

**1. Aprovação da minuta da ata 598<sup>a</sup>RO.** A ata foi aprovada por todos os conselheiros.

**2. Apreciação das atas da Diretoria Executiva.** O Conselho Fiscal apreciou as atas da Diretoria Executiva, com destaque para os itens 11 e 21 da Ata nº 742/RO-DE, que tratam de contratações com impacto orçamentário. O Conselho Fiscal recomendou que, nas futuras contratações dessa natureza, seja observada a importância de se registrar expressamente a existência de disponibilidade orçamentária, como medida de responsabilidade fiscal.

**3. Apreciação das atas do Conselho de Administração.** O Conselho Fiscal analisou as Atas do Conselho de Administração e destacou o item 11 da Ata nº 449. Na ocasião, foi tratada a Proposição nº002/2025/STU/REC- Convalidação do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 003/2022. Diante da complexidade do tema, os conselheiros solicitaram a elaboração de um resumo técnico sobre o tema.

**4. Apreciação das atas do Comitê de Auditoria.** O Conselho analisou as Atas do Comitê de Auditoria e não teceu comentários.

**5. Indicadores gerais e por STUs - Junho/2025.** Foi apresentado ao Conselho Fiscal o desempenho operacional referente ao mês Junho 2025, abrangendo todas as

unidades. Adicionalmente, o gerente regional de planejamento da STU Recife realizou uma apresentação específica sobre a integração no Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife, abrangendo tanto o modal de trem quanto o modal ônibus. A exposição permitiu visualizar com maior clareza os custos implícitos decorrentes do arranjo institucional vigente. Durante a análise, o Conselho Fiscal destacou o desequilíbrio existente nas condições contratuais entre a CBTU e o consórcio responsável pela operação do modal ônibus, apontando a necessidade de repactuação de cláusulas contratuais, de forma a adequá-las à realidade operacional e garantir maior equilíbrio econômico-financeiro ao contrato. Ao final, o conselho fiscal levantou questionamentos adicionais, os quais serão discutidos em reunião posterior, após verificação, pela área responsável, sobre alternativas administrativas e judiciais cabíveis, visando ao estabelecimento de condições contratuais mais equitativas.

**6. Execução Orçamentária junho/2025.** A Gerente Técnica de Planejamento e Orçamento, destacou os seguintes fatos relevantes:

- 06/06/25- Recebimento de R\$ 39.362.486 de suplementação em Ativos Civis;
- 27/06/25- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]
- [REDACTED]

Os Fatos relevantes possuem publicações do Diário Oficial da União- DOU (<https://www.in.gov.br/inicio>), dados do SIAFI- Sistema Integrado de Administração Financeira, operações realizadas no SIOP (Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento), documentos e e-mails com demandas e orientações que impactam às atividades da CEPRO/GEORC.

O Conselho registrou a importância de se ter um diagnóstico claro e objetivo sobre as consequências da eventual não disponibilização integral dos recursos necessários à execução do plano apresentado.

O Conselho Fiscal destacou a relevância de se identificar previamente quais ações ou investimentos deixariam de ser realizados nesse cenário, bem como os impactos esperados tanto na operação quanto na prestação do serviço à população. Entende-se que esse tipo de análise é fundamental para subsidiar a tomada de decisão e o diálogo institucional junto aos órgãos de controle.

**7. Receitas não operacionais - 2º trimestre/2025.** Foi apresentada aos membros do Conselho Fiscal a demonstração das receitas não operacionais relativas ao segundo trimestre. Destacou-se que as receitas acessórias permaneceram estáveis, observando um aumento pontual na receita do mês de junho, atribuído à realização do evento “Trem do Forró”, que contribuiu positivamente para o resultado financeiro do período.

**8. Ressarcimento de pessoal cedido com e sem ônus pela Companhia.** Foi exposta a situação referente ao ressarcimento de pessoal cedido com e sem ônus pela Companhia, destacando que não houve alterações, as condições permanecem conforme períodos anteriores, sem modificação relevante. O Conselho apontou um registro anômalo nos dados fornecidos, o que foi verificado pela área competente como apenas um caso de inserção incorreta de dados, prontificando-se a corrigi-lo. O Conselho agradeceu pelas explicações e não teceu outros comentários.

**9. Contratos relevantes: examinar as contratações relevantes da empresa em especial dispensas e inexigibilidades - 2º trimestre/2025.** Foi apresentada ao Conselho Fiscal a relação das contratações relevantes da empresa referentes ao segundo trimestre de 2025. A exposição foi conduzida pela Gerente Técnica de Gestão de Contratos, que apresentou o material conforme solicitadas pelo Conselho na reunião anterior. Após a apresentação, os conselheiros agradeceram pelas novas informações de acompanhamento levantadas e solicitaram uma adequação de exposição dos dados, sugerindo que, nas próximas reuniões, seja adotado também um formato de apresentação em slides, trazendo uma análise descritiva sintética das estatísticas elaboradas referentes aos valores agregados por modalidade de licitação e STU, a fim de facilitar a visualização e análise

das informações durante as discussões, sem prejuízo de se continuar com a disponibilização da planilha atual.

**10. Evolução do Contencioso - 2º trimestre/2025.** Foi apresentada ao Conselho Fiscal a evolução do contencioso da empresa referente ao segundo trimestre de 2025, com informações consolidadas sobre os principais processos judiciais em andamento, os pagamentos de sentenças e a movimentação do passivo judicial no período. Durante a exposição, o Conselho Fiscal sugeriu a adoção de um padrão mais detalhado no documento de apresentação dos pagamentos de sentenças judiciais no mês, com o objetivo de aprimorar o acompanhamento das informações relativas ao passivo judicial. Inicialmente, a padronização deverá ser implementada na Administração Central, e, em seguida, estendidas às STUs, após consolidação do formato. A proposta visa conferir maior clareza e uniformidade às informações, incluindo o detalhamento dos pagamentos realizados por sentença judicial e a identificação dos processos que deram origem a esses desembolsos.

**11. Riscos Fiscais - 2º trimestre/2025.** Foi apresentada ao Conselho Fiscal a atualização dos riscos fiscais da empresa referentes ao segundo trimestre de 2025. Após a exposição do material, os conselheiros solicitaram que as informações também fossem apresentadas em termos comparativos com a reunião anterior (último mês apresentado), ao invés de comparadas com o mês calendário anterior.

**12. Contrato CAF.** Foram apresentadas ao Conselho Fiscal todas as informações e esclarecimentos relativos às questões levantadas anteriormente na Reunião Ordinária 597 CF, referentes ao contrato em questão. O Conselho Fiscal ressaltou a importância do pagamento devido, considerando os compromissos assumidos e os potenciais impactos de eventual inadimplência, observada a disponibilidade orçamentária. O Conselho registrou, ainda, sua preocupação e sensibilidade, destacando a necessidade de atenção contínua aos seus desdobramentos financeiros.

**Encerramento:** Foi confirmada a próxima reunião do Conselho para o dia 29 de agosto de 2025, às 09 horas e 30 minutos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e participação de todos e deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata.

**SEIJI KUMON FETTER**  
Presidente

**RODRIGO SALVI SANTANA**  
Conselheiro

**ANTÔNIO VLADIMIR MOURA LIMA**  
Conselheiro

**KAMILA COSTA BARBOSA**  
Secretaria